

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação por 60 meses de solução de tecnologia da informação para disponibilização, instalação, consultoria e equipe especializada de implantação, parametrização, customização, treinamento, suporte técnico assistido (local/presencial e remoto), suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva do sistema de **Gestão Clínica e Hospitalar**, Administrativa, Financeira, Logística e Estratégica, que deverá ser constituído por um conjunto de funcionalidades integradas, padrão **ERP** (Enterprise Resource Planning), apoiando automatização e organização do processo de trabalho da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava do Estado de São Paulo e suas unidades produtivas: Hospital, Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil, Ambulatório e Serviços de Imagem e Laboratoriais.

2. ÁREA REQUISITANTE

Técnico da Informação e Gerente de Apoio e Contratos

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de TI foi a responsável pela elaboração dos requisitos, visando a melhoria e a eficácia do uso do sistema e dos softwares que a Instituição utiliza no dia a dia.

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências;

Instrução Normativa ME nº 40/2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e sobre o Sistema ETP digital.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da contratação é identificar e implementar a melhor solução tecnológica disponível no mercado, a fim de atender às necessidades de **gestão hospitalar integrada** da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, com as seguintes características essenciais:

- **Solução Tecnológica Atualizada:** Adoção de um sistema moderno e adequado às exigências atuais da área de saúde e gestão pública.
- **Integração e Compartilhamento de Informações em Tempo Real:** Acesso a dados e processos a qualquer hora e de qualquer local, com total conectividade.
- **Acesso Remoto em Dispositivos Móveis:** Possibilidade de acesso via tablets, smartphones e notebooks, integrados à intranet da instituição (via cabo, 3G/4G/5G ou Wi-Fi).
- **Facilidade de Manutenção e Uso:** Sistema intuitivo, de fácil operação e que permita manutenção simples e rápida.
- **Alta Disponibilidade (24x7x365):** Acesso ininterrupto ao sistema, garantindo operação contínua, sem períodos de inatividade.
- **Redução de Custos:** Diminuição de gastos operacionais, tanto em recursos humanos quanto materiais, através da automação de processos.
- **Segurança da Informação:** Garantia da segurança dos dados por meio de backup, redundância e protocolos rigorosos de segurança.
- **Maior Agilidade na Resolução de Problemas Técnicos:** Suporte eficiente para solucionar problemas de forma rápida e eficaz.
- **Facilidade na Transmissão de Informações:** Agilidade no tráfego de dados entre diferentes setores e departamentos.

Justificativa para a Contratação:

A **Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava** tem a responsabilidade de garantir a prestação de serviços de saúde de qualidade à população. Para isso, é fundamental o contínuo desenvolvimento da sua infraestrutura física, material, recursos humanos e logísticos.

Nesse contexto, a **incorporação tecnológica**, por meio de soluções avançadas em **Tecnologia da Informação**, se torna essencial para o bom funcionamento das operações da Fundação.

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação está prevista no plano anual de contratação.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Desejada
1912	LOCACAO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTOR HOSPITALAR	mensalidade	12	R\$ 16.000,0	R\$ 192.000,0	31/01/2026

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Técnicos Necessários:

7.1 Software de Gestão Hospitalar Completo:

O sistema deverá incluir, obrigatoriamente, os seguintes módulos:

- **Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP):** Módulo para registro, acompanhamento e consulta de dados médicos dos pacientes.
- **Contas a Pagar:** Módulo para controle financeiro, incluindo pagamento de fornecedores e controle de despesas hospitalares.
- **Gestão de Estoques:** Módulo para gerenciamento de materiais e medicamentos, incluindo inventário, compras e controle de consumo.
- **Contabilidade Geral:** Módulo para lançamentos financeiros e contábeis, com relatórios financeiros de fácil acesso.
- **Fluxo de Caixa:** Controle das entradas e saídas financeiras, garantindo a acuracidade nas projeções financeiras.
- **Conciliamento Bancário:** Processamento e conferência das transações bancárias com os extratos bancários.
- **Gestão de Receitas e Despesas:** Controle detalhado das receitas hospitalares e despesas operacionais.

- **Folha de Pagamento:** Módulo para gestão de salários, impostos, encargos e benefícios dos funcionários.
- **Integração com Outros Sistemas:** O sistema deverá ser compatível com outras plataformas utilizadas pelo hospital, como sistemas de faturamento, agendamento e controle financeiro, garantindo a troca eficiente de informações.
- **Usabilidade e Interface:** O software deverá ser intuitivo e fácil de usar, com interface amigável e acessível para todos os níveis de usuários, desde médicos até profissionais administrativos.
- **Suporte Técnico:** A licitante vencedora deverá fornecer suporte técnico remoto e presencial, conforme a necessidade do hospital, incluindo atualizações regulares do software.
- **Segurança da Informação:** O sistema deverá atender aos requisitos de segurança exigidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a confidencialidade e integridade dos dados dos pacientes e das informações da instituição.

7.2 Verificação do Atendimento aos Requisitos - Prova de Conceito:

Para garantir que a solução ofertada atenda aos requisitos técnicos especificados, será realizada uma Prova de Conceito (PoC). A prova de conceito tem como objetivo verificar, de forma prática, se o sistema proposto atende aos requisitos exigidos para cada um dos processos especificados neste Termo de Referência.

7.2.1 Objetivo da Prova de Conceito:

Validar se a solução proposta atende aos requisitos funcionais descritos, incluindo obrigatoriamente os módulos contábeis e financeiros. Demonstrar a viabilidade e a funcionalidade da solução no ambiente hospitalar, com testes práticos de cada módulo.

7.2.2 Módulos a serem demonstrados:

A prova de conceito será realizada com base nos seguintes processos que deverão ser apresentados:

- o **Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP):** Avaliação da funcionalidade de criação, atualização e consulta de prontuários.
- o **Contas a Pagar:** Teste do controle financeiro, incluindo lançamento de despesas e pagamento de fornecedores.

- o Gestão de Estoques: Avaliação do módulo de controle de estoques, incluindo entrada e saída de materiais e medicamentos.
- o Contabilidade Geral e Fluxo de Caixa: Teste das funcionalidades financeiras e contábeis, como lançamentos contábeis e conciliação bancária.
- o Gestão de Receitas e Despesas: Verificação do controle das receitas hospitalares e despesas operacionais.
- o Folha de Pagamento: Teste do módulo de gestão de salários, encargos e benefícios.

7.2.3 Execução da Prova de Conceito:

A licitante vencedora, antes da assinatura do contrato, deverá realizar a prova de conceito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da declaração do vencedor do certame.

A Administração poderá, se necessário, solicitar ajustes ou correções na solução durante ou após a execução da prova de conceito.

Caso a solução não atenda aos requisitos, a Administração poderá desclassificar a licitante ou solicitar ajustes no sistema antes da assinatura do contrato.

7.2.4 Comissão Avaliadora:

A demonstração do sistema durante a prova de conceito será realizada por uma comissão técnica, composta por cinco membros da FUSAM, com a seguinte composição:

- Técnico de Informática: Responsável pela análise técnica do sistema e sua integração com outros sistemas existentes.
- Gerente de Apoio e Contratos: Responsável por avaliar o cumprimento dos requisitos contratuais e operacionais do software.
- Diretor Administrativo: Responsável por analisar a compatibilidade do sistema com a gestão administrativa hospitalar.
- Gerente Financeiro: Responsável por avaliar o funcionamento dos módulos financeiros, como contabilidade geral, fluxo de caixa, e conciliação bancária.
- Representante do Setor Assistencial: Responsável por garantir que o sistema atenda às necessidades operacionais da assistência aos pacientes, particularmente no que se refere ao prontuário eletrônico e integração com processos assistenciais.

A comissão será responsável por realizar os testes e validações dos módulos do sistema durante a prova de conceito. Registrar a conformidade do sistema com os requisitos funcionais. Emitir um parecer final sobre a viabilidade do sistema com base nos resultados obtidos durante a prova de conceito com base na tabela de avaliação.

O parecer da comissão será determinante para a decisão final sobre a contratação.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCACAO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTOR HOSPITALAR	60	mensalidade	R\$ -	

8.1 Qual o quantitativo estimado a ser contratado?

O quantitativo estimado corresponde à contratação de serviços pelo período de 60 meses, considerando a necessidade de manutenção contínua do sistema operacional do hospital.

8.2 O objeto trata de bem ou serviço comum ou singular?

O objeto da contratação refere-se a um serviço comum, sendo passível de padronização e de execução por diversos fornecedores do mercado, sem necessidade de especificações técnicas exclusivas ou diferenciadas.

8.3 Esta contratação tem caráter continuado?

Sim, trata-se de uma contratação de caráter continuado, uma vez que o serviço é essencial para garantir o funcionamento operacional permanente do hospital, exigindo suporte constante e manutenção regular do sistema.

8.4 Qual deverá ser a duração inicial do contrato?

A duração inicial do contrato está prevista para iniciar em março de 2026, considerando o encerramento do contrato atualmente em vigência, com vigência prevista de 60 meses, podendo ser prorrogada conforme a necessidade e legislação aplicável.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto da contratação refere-se a uma solução de tecnologia da informação voltada para a gestão integral das atividades clínicas, hospitalares, administrativas, financeiras, logísticas e estratégicas da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava (FUSAM), com previsão de implantação em diversas unidades: Hospital, Pronto Socorro Adulto e Infantil, Ambulatório, Serviços de Imagem e Laboratoriais. O contrato tem duração prevista de 60 meses, abrangendo instalação, consultoria, parametrização, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva do sistema.

9.1 Soluções disponíveis no mercado

No mercado, existem diversas soluções tecnológicas capazes de atender às necessidades operacionais e estratégicas da FUSAM, apresentando as seguintes características técnicas relevantes:

- **Sistemas ERP hospitalares integrados:** Constituem soluções modulares que englobam gestão clínica, administrativa, financeira, logística e estratégica; Oferecem prontuário eletrônico, controle de leitos, agendamento, prescrição e resultados de exames; Permitem parametrização e customização de fluxos de trabalho e relatórios gerenciais; Disponibilizam suporte técnico remoto e presencial, manutenção corretiva e evolutiva; Garantem segurança de dados, controle de acesso e conformidade com legislação de proteção de informações; São escaláveis e preparados para evolução tecnológica e novas funcionalidades.
- **Sistemas modulares especializados (não ERP completo):** Sistemas independentes, integráveis entre si, voltados para funções específicas como gestão clínica, financeira e logística; Permitem adoção gradual e customização específica de cada módulo, reduzindo riscos de implantação total.

- Soluções baseadas em nuvem (Cloud Computing / SaaS): Sistemas acessíveis somente via web, sem necessidade de infraestrutura local complexa; Atualizações automáticas e escalabilidade facilitada;
- Plataformas de prontuário eletrônico hospitalar (PEH) integradas: Foco em gestão clínica e administrativa do paciente, com módulos opcionais de faturamento, agendamento e logística; Podem ser integradas a sistemas financeiros ou ERP existentes, formando soluções híbridas.

Embora existam diversas soluções tecnológicas para gestão hospitalar, apenas a solução ERP integrada atende de forma completa às necessidades da FUSAM. Essa restrição é técnica e indispensável, justificada pelos seguintes fatores:

- Integração total dos processos: O ERP permite a gestão integrada de todos os setores — clínicos, administrativos, financeiros, logísticos e estratégicos — em um único ambiente, garantindo consistência de dados, centralização das informações e redução de redundâncias. Soluções modulares ou isoladas não oferecem integração plena, aumentando o risco de erros, retrabalho e falhas operacionais.
- Compatibilidade com a infraestrutura existente: A FUSAM possui uma estrutura de TI complexa, com servidores, rede interna e protocolos de segurança estabelecidos. A solução ERP aproveita plenamente essa infraestrutura, reduzindo a necessidade de investimentos adicionais e adaptação tecnológica.
- Continuidade operacional frente a oscilações de internet: Devido a eventuais instabilidades na conexão de internet, sistemas puramente em nuvem poderiam comprometer a operação hospitalar. O ERP integrado, operando localmente com sincronização periódica, garante funcionamento contínuo mesmo durante interrupções de conectividade externa.

9.2 Análise de restrições de mercado

O mercado apresenta ampla disponibilidade de soluções, sem restrições que limitem a competição. Os requisitos de integração, parametrização, customização, suporte presencial e continuidade operacional são indispensáveis para o funcionamento eficiente do hospital, mas suficientemente flexíveis para permitir competição entre fornecedores qualificados.

9.2.1 Comparação de alternativas (compra x locação / SaaS x on-premise)

Para sistemas hospitalares, a forma mais vantajosa é a contratação contínua de serviços integrados (licença de uso + suporte + manutenção), permitindo atualização tecnológica constante, redução de riscos e continuidade operacional. Aquisição isolada de software sem suporte implicaria custos elevados com equipe própria e capacitação, além de risco operacional.

9.2.2 Contratações similares

Outros órgãos e municípios têm adotado soluções integradas ou híbridas para gestão hospitalar, mostrando a maturidade tecnológica disponível no mercado e a viabilidade de implementação de sistemas completos com suporte contínuo e manutenção evolutiva, como: Prefeitura de São José dos Campos – contrato com MV Sistemas; Prefeitura de Campinas – contrato com TOTVS Saúde; Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – implantação do Tasy em hospitais estaduais. Essas contratações demonstram que o mercado possui alternativas consolidadas, com tecnologias maduras, capazes de atender a complexidade operacional da FUSAM, garantindo eficiência, segurança e continuidade do serviço.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Custo Total (60 meses): R\$ 900.000,00

Custo Mensal: R\$ 15.000,00

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A agregação de benefícios ao unificar procedimentos e compartilhar informações, bem assim a economia de escala proporcional ao número de processos automatizados corroboram a iniciativa de contratação de uma ferramenta integrada de gerenciamento e planejamento dos recursos públicos para esta FUNDAÇÃO.

Diante das complexidades geridas pela FUNDAÇÃO, é indispensável a existência de um sistema de gestão hospitalar que abarque funcionalidades integradas e facilitadoras para o gerenciamento efetivo da rotina hospitalar nos requisitos assistenciais, logísticos e econômicos.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da licitação consiste na contratação de **item único**, conclui-se que o objeto não será parcelado, pelos seguintes motivos:

- Indivisibilidade técnica: O ERP funciona como um sistema integrado, no qual todos os módulos são interdependentes. Parcelar a contratação comprometeria a integração, podendo gerar inconsistências e falhas operacionais.
- Continuidade operacional e segurança: A execução integral garante funcionamento contínuo e confiabilidade das informações hospitalares, evitando riscos associados à operação fragmentada.
- Economia de escala: A contratação completa reduz custos com implantação, customização, suporte e manutenção. Dividir o objeto aumentaria custos e comprometeria a eficiência do sistema.
- Mercado fornecedor: Existem fornecedores capacitados para fornecer a solução completa. A indivisibilidade é justificada por requisitos técnicos e não limita a competição.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da solução ERP integrada tem como finalidade promover a modernização e otimização dos processos administrativos, clínicos e estratégicos da Fundação de Saúde, garantindo maior eficiência, integração, segurança e transparência em todas as áreas. Espera-se que a solução proporcione melhorias operacionais, econômicas e gerenciais, além de favorecer a capacitação da equipe e a tomada de decisões mais ágil e confiável, conforme detalhado nos itens a seguir:

- Integrar todas as áreas funcionais que compõem a FUNDAÇÃO de SAÚDE, com a garantia de baixo acoplamento e alta coesão;
- Alavancar a capacitação da mão de obra especializada, garantindo desta forma, que o Suporte Técnico e a Manutenção Evolutiva sejam realizados pela própria Equipe de Modernização da solução;
- Garantir segurança cibernética para o processo de gerência, em conformidade com os requisitos de segurança e boas práticas vigentes no mercado;
- Diminuir tempo, custos e o quantitativo de pessoas envolvidas na execução e acompanhamento das atividades de abastecimento;
- Diminuir tempo e custos para a aquisição de materiais e serviços;
- Acompanhar, gerenciar e planejar a execução efetiva das tarefas administrativas;

- Diminuir o tempo e custos no suprimento e movimentação de itens de abastecimento para FUNDAÇÃO de SAÚDE;
- Aprimorar o controle e planejamento dos recursos financeiros;
- Reduzir as despesas com materiais de consumo e melhorar a qualidade e tempestividade do processo de reposição;
- Aprimorar a qualidade e integridade dos processos de aquisições públicas;
- Obter relatórios gerenciais sem a necessidade de consultar dados de outros sistemas ou mediante a elaboração de planilhas ou equivalentes;
- Integração de processos e Unidades Assistenciais e Administrativas;
- Uniformização de procedimentos e desburocratização de atividades;
- Maior rapidez e segurança na execução das atividades;
- Maior confiabilidade e segurança dos dados (sistema integrado);
- Otimizar o processo de tomada de decisão;
- Eliminar a redundância de atividades;
- Informações em tempo real; e
- Melhorar os controles internos e transparência dos resultados.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Instituição deverá indicar os sistemas e módulos específicos que serão utilizados no objeto da contratação, para que a equipe de fiscalização e gestão de contratos possa acompanhar a execução dos trabalhos. Ressalta-se que, no caso desta contratação, não há necessidade de adequação ou modificação do ambiente físico, uma vez que a solução será implementada em plataforma digital, sem dependência de infraestrutura adicional.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratação de locação e/ou compra de computadores completos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação consiste em um software de gestão hospitalar digital, não gerando impactos

ambientais diretos.

Impactos indiretos e medidas mitigadoras:

- Consumo de energia: servidores e equipamentos devem priorizar eficiência energética.
- Uso e descarte de equipamentos de TI: incentivar reutilização, atualização de hardware e logística reversa para descarte correto.
- Redução de insumos físicos: digitalização de processos reduz papel e impressão, promovendo economia de recursos.
- Critérios de sustentabilidade: Uso de equipamentos de baixo consumo; Política de descarte e reciclagem de hardware; Incentivo à redução de papel e recursos físicos.

17. CONCLUSÃO

Concluimos que, essa contratação é viável e se faz necessária e imprescindível para o bom funcionamento do hospital. Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estado Técnico Preliminar serão cumpridos na íntegra.

Caçapava, 04 de Março de 2026.

GERENCIA DE APOIO E CONTRATOS

SETOR T.I.